



DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº. 3892 de 01/06/2007

CORREGEDORIA DO INTERIOR
PROVIMENTO Nº003/2007-CJCI

PROVIMENTO Nº. 003/2007 – CJCI

Dispõe sobre a uniformização e padronização do relatório mensal a ser enviado pelos Juizes a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

O Desembargador Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização e padronização dos relatórios, que obrigatoriamente devem ser enviados pelo MM. Juizes à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 004/2006 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

RESOLVE:

ART. 1º – Estabelecer a obrigatoriedade de envio de RELATÓRIO ÚNICO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO dos dados referentes à produtividade das varas comuns e juizados, cartas precatórias, e réus presos provisórios, conforme modelo em anexo.

Parágrafo Único – O Relatório Único Mensal de Acompanhamento encontra-se à disposição na página da Corregedoria do Interior, no site do TJE/PA (www.tj.pa.gov.br/institucional/corregedoriadointerior).

ART. 2º – O Relatório Único Mensal de Acompanhamento é de responsabilidade pessoal do magistrado titular, substituto e/ou auxiliar, devendo ser enviado através de ofício assinado pelo MM Juiz, vedado o envio por ordem; § 1º – Caso o magistrado encontre-se designado temporariamente para ocupar o cargo na comarca, deve ser diligente no sentido de coletar as dados referentes ao período de designação; § 2º – O Juiz deve providenciar arquivo pessoal referente ao relatório único mensal, devendo no caso de cumulação de vara ou comarca apresentá-lo individualizadamente de cada unidade jurisdicional ou vara;

ART. 3º – O Relatório Único Mensal de Acompanhamento deve ser remetido até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido à Corregedoria de Justiça do Interior, apresentando a justificativa caso não alcançada a produtividade mínima estabelecida na Resolução 004/2006 do Egrégio Tribunal de Justiça, sendo devidamente assinado pelo Juiz (a) e Diretor (a) de Secretaria;

ART. 4º – As cópias de sentenças não deverão ser enviadas com o relatório único mensal, salvo quando se tratar de magistrado (a) em vitaliciamento;

ART. 5º – O Juiz fica desobrigado de enviar à Corregedoria de Justiça do Interior a ficha de levantamento da situação da penitenciária, presídio, das unidades policiais do Estado do Pará (Provimento nº 003/1997) e os relatórios de BOLETINS ESTATÍSTICOS DE BANCO DE

DADOS DO PODER JUDICIÁRIO, devendo este ser encaminhado ao setor de Banco de Dados do TJE/PA;

ART. 6º – O relatório único mensal será item a ser inspecionado por ocasião da Correição Geral Ordinária da Corregedoria, **oportunidade em que a exatidão dos dados será conferida, e na hipótese de eventual divergência poderão os signatários responder a Processo Administrativo Disciplinar;**

ART. 7º – Ficam revogados os Provimentos 003/1997 e 007/2005.

ART. 8 – Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se. Belém, 31 de maio de 2007.

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Des. Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ÚNICO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO

COMARCA

VARA

JUIZ

--	--	--

MÊS / REFERÊNCIA

COMPETÊNCIA / MATÉRIA

--	--

1. Total de Ações em Tramitação na Vara Comum: _____

1.2. Quantidade de Ações Distribuídas no Mês: _____

1.3. Sentenças Cíveis:

TIPO A _____

TIPO B _____

TIPO C _____

1.4. Sentenças Criminais:

TIPO A _____

TIPO B _____

TIPO C _____

1.5. Sentenças da Infância e Juventude:

TIPO A _____

TIPO B _____

TIPO C _____

1.6. Total de Audiências Realizadas: _____

1.7. Total de Decisões Interlocutórias: _____

1.8. Sessões do Tribunal do Júri realizadas no Mês: _____

1.9. Quantidade de Flagrantes Homologados: _____

1.10. Quantidade de processos conclusos para sentença: _____

1.11. Data da visita carcerária: _____

2. Cartas Precatórias Cíveis:

2.1. Pendentes de Cumprimento: _____

2.2. Recebidos no Mês: _____

2.3. Devolvidas no Mês: _____

3. Cartas Precatórias Criminais:

3.1. Pendentes de Cumprimento: _____

3.2. Recebidos no Mês: _____

3.3. Devolvidas no Mês: _____

4. Total de Reclamações em Tramitação Perante o Juizado: _____

4.1. Quantidade de Reclamações Distribuídas no Mês: _____

4.2. Sentença Juizado Cível:

TIPO A _____

TIPO B _____

TIPO C _____

4.3. Sentença Juizado Criminal:

TIPO A _____

TIPO B _____

TIPO C _____

4.4. Quantidade de Audiências Realizadas: _____

5. ROL DOS PRESOS PROVISÓRIOS DA COMARCA / VARA: _____

	RÉU	Nº DO PROCESSO	CAPITULAÇÃO PENAL (1*)	PRISÃO NATUREZA (2*)	DATA DA PRISÃO	DATA DA DENÚNCIA	INTERROGATÓRIO (DATA)	LOCAL EM QUE SE ENCONTRA RECOLHIDO (3*)	FASE PROCESSUAL
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
11									
12									
13									
14									
15									

Data:

MM Juiz (a)

Diretor (a) de Secretaria

OBS.: FOI LANÇADO NO SAPXXI A CORRESPONDENTE SITUAÇÃO DO RÉU PRESO ? – () SIM () NÃO

CASO NEGATIVO MOTIVO:_____

** 1 – Artigo, parágrafo, inciso, alínea e diploma legal. / * 2 – Preventiva; Flagrante; Outra. / *3 – Penitenciária, Presídio, Unidades Policiais.*